



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
EDITAL DE

CONVOCAÇÃO Nº 02/2015

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca os produtores abaixo relacionados a comparecer no Setor de Tributação impreterivelmente até o dia 28/05/2015, para tomar ciência de informações referentes ao CAD/PRO.

Nome Produtor	CAD/PRO	Nome Produtor	CAD/PRO
ADAO JOSE IAHN	9507910900	ERLANO ANTONIO PAROLIN	9535829028
ADAO JOSE PIVOTO	9503014812	ORLANDO JOSE CARDOSO.	9519483650
ADÃO MACHRY	9502339580	OSCAR NELSON ARTMANN	9508689885
ADELAR HOHENBERG.	9521558730	PAULO FOGLIATO	9505272428
ADEMAR STORMOSKI	9507130540	PEDRO BOTTEGA DA ROCHA	9504440882
ADEMIR ANTUNES NOGUEIRA	9543513277	PEDRO EVALDO REINEHR	9525381363
ADEMIR JOSE FOGLIATO	9524230108	PEDRO ILARIO CAMPERA	9549768900
ADREANE DE ALMEIDA BECK	9505957609	PEDRO MACHADO DE ALMEIDA	9503128583
ADRIANO DE MORAIS	9547360327	PEDRO SIEROTA.	9518235114
ALCEO JOAOZINHO TONINI	9553508204	QUIRINO ATILIO DEPONTI	9560893954
ALCIDES INACIO DA SILVEIRA	9555611550	RAFAEL FRIZZO CALLEGARO	9551593905
ALCINDO ALFRIDO SCHMIDT	9531628575	RANIR SCHNELL	9507441383
ALCIONE AVILA BRASIL	9546980330	REINOLDO OLEINICZAK	9515106372
ALDIVINO FONTANELLA	9526330584	RENATO MULBEIER	9507610169
ALEVINO DOS SANTOS PIVOTO.	9507273650	RINEU JOSE STOLBERG	9506931930
ALEX ANTONIO VALIATTI	9551348005	ROBERTO LEOZIR RAMOS VIEIRA.	9521497090
ALIVINO PRIMON	9505933424	ROMILDA GASPAR DE LIMA FERRAZ	9507643415
ALTEMIR PIGOZZO LOPES	9520650331	ROQUE CARMO HERMES	9512005141
AMELIA LORENZI DENDENA	9504404223	ROQUE KOCHEN	9505955827
ANA MARIA DA SILVA	9511686889	ROQUE ROHR.	9520889806
ANA TEREZINHA MACHADO	9556131390	ROSA TEREZINHA CRESTANI	9562306592
ANACLETO PEREIRA DE MELLO	9517354934	ROSA TEREZINHA CRESTANI	9557821357
ANDRE MINUZZO MASSONI	9561374110	ROSEMI FATIMA BOGO	9544943577
ANILDO FRANCISCO TONET	9517576406	ROZEMAR ONEIDE CHIMELLO	9502944344
ANTONIO ALDIR SCHAURICH	9509097140	SALETE MARIA DRESSLER	9549498776
ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA.	9521310445	SANDRO AUGUSTO DA SILVA	9555090568
ANTONIO DERLI STIVANIN	9503443772	SEBASTIAO CAMPOS DA SILVA	9552619177
ANTONIO GOMES DOS SANTOS	9517295741	SERGIO GONCHOROSKI	9507231737
ARI DICETI	9509377267	SIDNEI JORGEM SEBASTIANI	9559632373
ARLINDO LAVARDA.	9521583760	SILVETE A. ANTONIO MINUSSI	9556028890
ARLINDO NELSON KLAESNER	9559991934	SILVIO GOETZ	9521745417
ARMANDO RAMOS VIEIRA SOBRINHO	9514374330	SOLANGE APARECIDA MULBEIER	9559208563
ARNO STOLL	9507102333	TEREZA DE OLIVEIRA BENINI	9532336306
ASSUNTA TONETTO SAUSEN	9503291735	TEREZINHA TURRA	9514113960
ASTROGILDO DA COSTA AMARAL	9513733205	UTILIO RODRIGUES	9521899058
AUGUSTINHO BASSE	9553258500	VALCIR VERRUCK	9532917031
AUGUSTO CESAR ALBUQUERQUE	9534065865	VALDES RODRIGUES.	9521601768
AUGUSTO KALINOSKI	9514113537	VALDOMIR DEPONTI	9526753116
AURI NARESSI	9509482990	VALDOMIRO PRICWA	9521347365
BALDUINO LIVO FERMINO ROTT.	9520803693	VALMI PEREIRA LOPES	9509524740
BENÉZIO CARDOSO DE LIMA	9540381736	VALMOR MARTINS	9502850013
BRUNO UBINSKI NETO	9505740030	VALQUIRIA MORGANA GISCH	9543584700
CARLOS PLUCINSKI	9506772289	VILMAR JOSE KLEMANN.	9520801640
CARLOS SERAFINI JUNIOR	9562607444	VILMAR MOUREIRA	9556141271
CASSEMIRO DA SILVA	9512812632	VILSON REIS	9521685414
CLARINDA FRESCURA CHIMELLO	9504778654	VITORIA DOS SANTOS	9520734942
CLAUDIO ANTONIO DEPONTI.	9520745553	VIVALDINO JOÃO FOIATO.	9521384309
CLEUSA TEREZINHA MEOTTI	9507600791	VONI PLUCINSKI	9550401980
DAIANA P. G. DA ROSA	9530709440	WALLI BRANDT KUNZEL	9508885552
DARCI CAMPARA	9528058512	WANDERLEI DICITI	9507648484
DARI KWIATKOWSKI.	9519680308	ZELINDA DA SILVA	9539924696
DEISE CIBELI SCHEFFLER	9547179339	ZENIR GIONGO	9544552462
DEJANIRO DE ARAUJO	9551670667	ZITA MAHL	9536557803
DELUA CESAR	9551023394	Nome Produtor	CAD/PRO
DEMETRIO GOETZ	9507623066	ABEL ANTONIO NUNES	9543903652
DIEGO CRISTIANO LASSIG	9520488569	ADAO NELSON PRIMON	9509935375
DIMAS DENDENA	9504403090	ADEMAR GIONGO	9516770004
DIOGO UBINSKI	9547635016	ALBINO BOTEGA	9507612706
DIRCEU WARPECHOWSKI	9518230589	ALCIDES FOLHATO	9549648174
DORVIL DE PROENÇA	9503294408	ALMIRO ALVES PEREIRA	9508926410
EDEMARD HEISLER	9553664508	ANA GOMES ALVES TOME.	9521569422
EDSON ELEANDRO LUCIETTO	9519786394	ANILDO JOSE HARTMANN	9508042385
EDVINO SCHEFFLER	9520672653	ANTONIO ELIO DECHATI MOSCATO	9551856337
EGIDIO FRESCURA	9507264740	ANTONIO GARIBALDI DA SILVA.	9521175130
EGIDIO JAHN	9507434840	ANTONIO GONCALVES	9521313037
ELDOR SCHULZ	9514422165	ANTONIO SOUTHER FRASSON	9547367097
ELENIR MARIA PEREIRA BAILKE	9521376039	ARLINDO HELFENSTELLER	9505837468
ELI MARIA BORGES MOREIRA	9525154464	BENÉZIO CARDOSO DE LIMA	9540382201
ELIDE DE FATIMA PESSINI RUTKAUKIS	9509232374	BERNADETE CANZI DOS SANTOS.	9520918830
ELIDIA GROFF	9507119309	CAIRO TOLFO	9536662941
ELIR TURRA	9511702400	CAMILA REGINA TEIXEIRA	9521299611
ELISIANE FISS	9544497003	CELMO LUIZ LORENZI	9501407558
ELIZABETA ANTONIA MORESCO	9553633700	CLOVIS SALBEGO MINUSSI	9536249157
ELZIRA DALLABRIDA	9503628128	CONSTANTINO SALBEGO	9510011209
ENIO WATHIER	952115901	DARCI DE SOUZA	9504100780
ERANI CHRISTIANI PACHECO	9521980092	DARCY GIONGO	9544551490
ERMINIA SCHLENDER KRAUSE	9508035095	DELCIO RODRIGUES	9526728006
ERNA ROENER DALCIN	9517332965	ELIANE DOS SANTOS	9524093100
ERVIN STEIN	9514345233	ELIANE MARIA HORST BOTTEGA	9551530148
ERVINO ALDINO PARLOW.	9518183807	ELIO CAMARGO	9505553273
EUGENIO ARNO WILLERS	9503511794	ERMELINDA FRIGGI LAVARDA.	9517405512
EVANDRO GUIOMAR DE OLIVEIRA	9522006154		
EVERALDO PRICWA	9558861271		
FABIO MARCELO SCHWEIGERT	9545602609		
FABRICIO HAIGERT SOARES	9503081501		
FERNANDO DE CONTI	9509894750		
FLORADINO SILVEIRA DE ASSIS	9509806567		
GELSON SALBEGO MINUSSI	9541181935		
GENEIDES OLIVEIRA DE CASSIA	9503259920		
GEOCIMAR DOMINGOS VERONA	9507114188		
GLADIR TEREZINHA MONTEIRO MARTINI	9521895656		
HELIO LUIZ VEIGA	9517430703		
HONORIO LINDO MACHADO.	9522001519		
HUDINEI ROBERTO CARLOTO	9522315882		
ILARIO KLACHEMBERG.	9521265202		
ILGA MARIA FLACH	9508079629		
IVANIR JOSE LINDENMAYR	9503158067		
IVANOR JOSE ANTONIO	9507694834		
IVONE KUTZNER	9525455820		
JANDIR JOSE STOLL	9514923610		
JOANA DA CRUZ SCHAURICH	9505690858		
JOÃO FRANCELINO DE VARGAS	9504562481		
JOÃO JACÓ SPECHT	9504409616		
JOAO MARIA DE CAMARGO TEIXEIRA	9512005656		
JOSE DARCI MARIANO BORGES.	9518284328		
JOSÉ LÉOCIR H.CRESTANI	9508412735		
JOSÉ MARIA TAVARES	9516128558		
JOSÉ MARQUES	9509818220		
JOSÉ MENDES DE MELLO	9536420182		
JOSE NARESSI	9515461350		
JOSE NERI CRESTANI	9555757929		
JOSELIR CADOSO	9505986706		
JUCELIA CANDIDO	9560636471		
JURACI FRAGOSO DE ALMEIDA	9543023695		
LAURITA PIAIA BEDRA	9506968183		
LAURO DE BITENCOURT	9522061171		
LEOVINO GONÇALVES DE MORÃES	9507659680		
LINDOMAR GRAZIOLA	9519397223		
LINDOMAR SOARES DA SILVA.	9520699268		
LOACI DE LIMA	9508896910		
LORI VIEIRA	9502414469		
LOTARIO BUDSKE	9520725366		
LOTARIO VALDEMAR PARLOW	9541126756		
LOVANI SALETE FORMHEL PEZZINI	9503643607		
LUIZ AFONSO DE CESARO	9521903268		
LUIZ ALIEVE	9507084254		
LUIZ CARLOS DYLBAS DOS SANTOS	9509397616		
LUIZ CARLOS GIBOSKI	9522764849		
LUIZ CAVION DE OLIVEIRA	9558377540		
MAILSON LUIZ LAVARDA.	9554379696		
MANOEL ALVES TOME	9549140111		
MARCELO UBINSKI	9512627908		
MARCIO LUIZ DOMANSKI	9527332572		
MARCOS ANTONIO VALIATI	9521503405		
MARIA LURDES JAHN JORDÃO	9514421193		
MARIA MOUREIRA	9555337393		
MARIA TERESA BEM PAVANELLO	9536358010		
MARINO BOTEGA	9558334735		
MARIO JOSE ROTHEN	9507442002		
MARIO SIEBERT FOLMER	9505984762		
MARTA SCHAURICH	9519753208		
MAURI NEUHAUS	9508251979		
MAURICIO PIMENTEL	9522011581		
MAURO VICENTE PATZLAFF	9515556068		
MAXIMINIA BRAGANHOLO SCHENCKEL.	9517736543		
MERCEDES EMANUELLI	9502620280		
MOACIR DEPONTI	9509853808		
MOISES FRANCISCO SAGRILLO	9506875681		
MURILO PIVA DEON	9534741828		
NELCI MARIA FORMULO	9539010996		
NELSON BOTEGA	9522106965		
NELSON KOCHEN	9519905318		
NELSON OLEINICZAK	9544533913		
NERI ARTUR LAVARDA	9509563800		
NERI BEHLING	9508949895		
NERI DA SILVA MARCELINO	9507106169		
NERI PEREIRA	9549133760		
NILTON CASTIGLIONI	9503614178		
ODECIO JOSÉ ANTONIO	9505760066		
ODECIR RIGO	9505272266		
ODETE F DA SILVA CASARIL	9530800285		
ODIRLEI JOSE LAVARDA.	9520681130		
OLINDA BULAU	9507286205		
OMAR JOAO CALLEGARO	9523506509		
ORAIDES FERREIRA DE ANDRADE	9507638500		
ORIDES BLOOT	9508770143		

ERNALDO BAILKE	9505271707
EUCLIDES DICETE CRESTANI	9520309907
EUCLIDES JOSE JAHN	9512003955
EVA GONÇALVES FERREIRA	9505273904
EVANIR BUDTINGER	9517577135
HENRIQUE MINUSSO	9519833066
HILARIO JOSE CERVELIM	9522215586
ILOIDE MUHLBEIER	9505255337
ILSE LURDES FORMEHL	9522286173
IRIA HENZ	9550449754
IRIA HENZ	9531110630
IVAIR LAVARDA	9553304714
IVO RENK	9519700341
IVONE JOSÉ ANTONIO	9505970893
IVONE TEREZINHA LINDENMEYR	9503162099
JEFE QUEQUE LOPES	9507794383
JEFERSON DA COSTA FLORES	9551578426
JOÃO ANERI SAGRILLO	9507866009
JOÃO CELY MACHADO	9518315142
JOÃO CIROTA	9514515333
JOSE NERI ROBALDO	9521316052
JOSE RAIMUNDO MAHL	9536548812
JOSEFA GONCHORSKI SIEROTA	9522260530
LAUDECI TREVISAN	9555528490
LAURINDO JAHN	9504319544
LEDA TEREZINHA DOS SANTOS	9522236826
LEOCADIA OLEINICZAK WELTER	9515102466
LEONILDA GAIO CECHELE	9550810058
LIVINO CARDOSO DA SILVA	9512002800
LUCIO BRUNING	9521594532
LUIZ CARLOS SCHWINGEL	9527371802
LUIZ UBINSKI	9559177315
LUIZA CARDOSO	9514419709
MAFALDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	9532559011
MARCIANO REINOLDO CANOVA	9544909808
MARCIO ROBERTO MONBACH	9505693792
MARIA ALZIRA ROTHEN	9507269203
MARIA MARLENE FERNANDES	9524319354
MARLI VEREPKOWSKI JAHN	9555619704
MAXIMIANO BRAZ OLIVEIRA	9505828639
NADIR CRZESKI	9521927876
NAIR DOS SANTOS DALABONA	9511999313
NERI NUNES DOS SANTOS	9536291862
NICANOR CAMARGO	9514106166
ONICE ASCARI DE SOUZA	9531543669
ONORIO JOSE GIONGO	9521793497
ORIDES PEREIRA SAGRILLO	9507637792
ORLEI ABEL MELO	9521089641
REALDO ANTONIO LAUER	9521451502
ROMILDA SCHERER	9522825309
ROSELI CAMARGO TEIXEIRA	9524893131
RUBI TILLWITZ	9521538110
SALETE ZANELA MAHL	9557254177
SAMUEL ARTUR GUARDA	9507439648
SELVINO VITOLDIO JOSE GLUSZCRAK	9509999187
SOLANGE BORTOLATO	9507314942
SUELI LUZIA MINOSSO BEN	9553421516
TELMO ZENI	9505193714
TEREZINHA TURRA	9545247523

CUMPRASE
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos vinte dois dias do mês de Maio do ano de dois quinze.


Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 100/2014.

OBJETO: Alterar o valor Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.
ORIGEM: Contrato nº 100/2014 na modalidade de Tomada de Preço 08/2014.

VIGÊNCIA ORIGINAL: R\$ 498.345,63 (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
VALOR COM AUMENTO DO ADITIVO: R\$ 550.484,54 (quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 12/05/2015.


Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 80/2014

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2013, tendo por objeto alterar o valor e a Vigência Contratual.
CONTRATANTE: O Município de Pérola D'Oeste.
CONTRATADA: A CLARO S.A.
ORIGEM: Contrato de Prestação de Serviços nº 80/2013.
VALOR ORIGINAL: R\$ 43.343,76 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 65.015,64 (sessenta e cinco mil e quinze reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA ORIGINAL: 22/05/2013 até 20/05/2015.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 20/05/2015 até 19/05/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 20/05/2015.


Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 053/2015
Súmula: Convoca para a 3ª Conferência Municipal de Educação e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º, da Lei Federal nº 13005/2014 e Decreto Municipal nº 071/2014, que designa a Comissão Organizadora de elaboração e reformulação do PME - Plano Municipal de Educação e suas entidades representativas para a realização da 3ª Conferência Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º: Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Educação, a ser realizada na data de 11 de junho de 2015, a partir das 7h30min, no Centro de Convivência do Idoso Prefeito Valentin Faquinello, sob a coordenação de Secretaria Municipal de Educação e Comissão Organizadora.

Art. 2º: A Conferência Municipal da Educação tem co-mo objetivo debater e aprovar a minuta do projeto de lei, que trata do novo Plano Municipal de Educação, que terá como Tema principal: ADEQUAÇÃO DO PME À LEI FEDERAL Nº 13005/2014, A EFETIVAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E REGIME DE COLABORAÇÃO.

Art. 3º: A 3ª Conferência Municipal de Educação será presidida pela Coordenação da Comissão Organizadora, ou em seu impedimento, por outro membro da Comissão por ela designada.

Art. 4º: O Regimento da CME será elaborado pela Co-ordenação da Comissão Organizadora Municipal e aprovado por todos os componentes da Comissão Organizadora Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal da Educação.

Art. 5º: As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal da Educação correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 19 DE MAIO DE 2015.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 28/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 91/2015
ABERTURA: DIA: 21/05/2015 ÀS 09:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS, TRILHOS E ACESSÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE REALEZA - PR.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
- CASA DAS LINHAS HELUANA, LOTE 1
- WALTER ANTONIO DORS E CIA LTDA, LOTE 2
VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 3.407,50 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
REALEZA, AOS VINTE E UM DIAS DE MAIO DE 2015
JACI POLI
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 048/2015
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de recursos financeiros no valor de R\$ 52.000,00 cinquenta e dois mil reais), e por Superávit financeiro no valor de R\$ 21.990,11 (vinte e um mil novecentos e noventa reais e onze centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº.1089/2014

D E C R E T A:
Art. 1º. - Fica aberto ao Orçamento Geral do MUNICÍPIO DE PRANCHITA, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 73.990,11 (setenta e três mil novecentos e noventa reais e onze centavos) conforme segue:

- 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
04.005 - Encargos Especiais
28.846.0000.2-015-Emprestimos e Encargos da Dívida Interna e Externa
00600 - 32.90.21.00.00-F.000-Juros sobre a Dívida por Contrato
.....R\$52.0000,00
 - 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
06.001 -Sec.de Administração da Educação
12.365.0006.2-034 - Manutenção das Creches Municipais
01430 - 3390.30.00.00
-F.176-Material de Consumo.....R\$21.990,11
- Art.2º.- O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no Art. 1º é proveniente do excesso de recursos da seguinte receita orçamentária:
1722.01.02.00.00-Cota Parte do IPVA.
Art.3º.- O valor da suplementação por Superávit Financeiro é proveniente de saldo do Balanço Financeiro exercício de 2014.
Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 17 de abril de 2015.**
MARCOS MICHELON-PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 039/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais
DETERMINA

que a Comissão Especial de Avaliação, constante do Artigo 2º, do Decreto nº 064/2014 de 15/10/14, faça reavaliação dos veículos, máquinas e equipamentos abaixo, itens constantes do Decreto acima citado, que declara bens inservíveis, não alienados anteriormente por desinteresse público:

I - Veículo tipo Pas/Automóvel, PLACA: AUB 4427, Marca: VW, Modelo: JETTA 2-0T , Ano: 2011/2011, Combustível: Gasolina, Cor: Preto, Chassi: 3VWLN6169BM085325, Renavam: 33.063.882-3;

II - Veículo tipo Pas/Ônibus, PLACA: AEH-3317, Marca: M.Benz, Modelo: 1313, Ano: 1980/1980, Combustível: Diesel, Cor: Branca, Chassi: 34505011500234, Renavam: 27.723039-0;

III - Veículo tipo Pas/Ônibus, PLACA: CBS-5465, Marca: M.Benz, Modelo: M.Benz/370 RS, Ano: 1985/1985, Combustível: Diesel, Cor: Branca, Chassi: 36428713052575, Renavam: 00405065450;

IV - Máquina tipo Motoniveladora, Marca: Fiat, Modelo: FG 85, Ano: 1987;

V - Carreta coletores de lixo Marca: Vemaq, Ano: 2008;

VI - Coletor e compactador de lixo Marca: Vemaq, capacidade 12,5t, Ano: 2007;

VII - Tanque Tipo: Resfriador de Leite, Capacidade: 03 mil litros, inox;

VIII - Máquina tipo Trator Ford 6610, Marca: Ford, Modelo: 6610, Ano: 2006, Cor: Azul, Nº de série V215687.

Fica cancelada a Portaria nº 037/2015, de 20/05/2015.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 21 DE MAIO DE 2015.
MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 91/2015

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações em favor CASA DAS LINHAS HELUANA, inscrita no CNPJ sob nº. 75.084.079/0001-85, com sede na ARNALDO BUSATTO,R, 3131 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR e WALTER ANTONIO DORS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 82.332.255/0001-16, com sede na FERNANDO ZANCHET,R, 3077 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CORTINAS, TRILHOS E ACESSÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE REALEZA - PR.
Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal nº.8.666/93 a Dispensa de Licitação nº. 28/2015, em conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações do Município de Realeza.
Realeza, 21 de maio de 2015.
Milton Andreolli
Prefeito

MECÂNICA E LAVACAR
IDAMAR
Mecânica em Geral, reforma e conserto agrícola

(49) 3644-6533
Idamar - Dionísio Cerqueira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO: 87/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de Camisetas para os programas desenvolvidos nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esportes e Assistência Social.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de Junho de 2015, às 08h00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de Junho de 2015, às 08h00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 41/2015 e-mail: licitarealeza@bol.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realeza, 21 de Maio de 2015.
DIANA BAMBERG-Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO: 89/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para limpeza e embelezamento das ruas da cidade de Realeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de Junho de 2015, às 08h00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 10 de Junho de 2015, às 08h00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 42/2015 e-mail: licitarealeza@bol.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realeza, 21 de Maio de 2015.
DIANA BAMBERG-Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 114/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: CASA DAS LINHAS HELUANA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS, TRILHOS E ACESSÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE REALEZA - PR. REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 28/2015

VALOR TOTAL: R\$3.055,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 115/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: WALTER ANTONIO DORS E CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS, TRILHOS E ACESSÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE REALEZA - PR. REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 28/2015

VALOR TOTAL: R\$352,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
CONVITE

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente CONVIDAR:

As Autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 29 de maio de 2015, com início às 17h30min, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza, sito a Rua Barão do Rio Branco nº 3507, com a finalidade de apreciar e definir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2016.

Realeza- Pr, 15 de maio de 2015.
MILTON ANDREOLLI-Prefeito

Se alta velocidade na Internet desse muita, ninguém assinava SMO.

SMO. Agora com 5Mb de Velocidade.

631-0000
www.smo.com.br

5Mb

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REALEZA, Estado do Paraná, com sede a Rua Barão do Rio Branco 3507, representado por sua Presidente, em Pleno Exercício de seu mandato, Sra. Rosana Socovoski da Gama, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal (Leis Municipais 578/91 e 637/93) e atendendo a Instrução Normativa nº 36 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública do FIA - Fundo da Infância e Adolescência de Realeza, a ser realizada no dia 29 de Maio de 2015, às 17h, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal, sito à Rua Barão do Rio Branco, 3507, Realeza, Estado do Paraná, com a seguinte ordem do dia, conforme Artigo 11 da Instrução Normativa nº 36 de 27 de Agosto de 2009:

- Apresentação do Relatório de Gestão do 1º e 2º bimestre de 2015 do FIA - Fundo da Infância e Adolescência de Realeza;

Realeza, 22 de Maio de 2015.
ROSANA SOCOVOSKI DA GAMA
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE ANULAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: JOSE IVO KLEIN - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E APARELHAGEM PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E EFEITOS VISUAIS PARA OS EVENTOS ORGANIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DE ALUGUEL E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2015

VALOR TOTAL: R\$44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

MOTIVAÇÃO: DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 13.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 045/2015

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: ELVIO ANTONIO DA SILVA

Valor.....: 11.943,00 (onze mil novecentos e quarenta e três reais)

Vigência.....: Início: 22/05/2015 Término: 23/05/2016

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2015

Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00 (20), 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (69), 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (70), 2.030.3.3.90.30.00.00.00 (120)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS G(P13 E P45) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL
Bela Vista da Caroba, 22 de Maio de 2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contrato Nº.: 046/2015

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: E. G. DA ROCHA - ME

Valor.....: 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)

Vigência.....: Início: 22/05/2015 Término: 23/05/2016

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2015

Recursos.....: Dotação: 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (181), 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (182), 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (183), 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (299)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LEITOS DE ESTRADAS RURAIS E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL
Bela Vista da Caroba, 22 de Maio de 2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contrato Nº.: 047/2015

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: PAULO SERGIO DA SILVA - TERRAPLENAGEM - ME

Valor.....: 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais)

Vigência.....: Início: 22/05/2015 Término: 23/05/2016

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2015

Recursos.....: Dotação: 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (181), 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (182), 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (183), 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (299)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, PAR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LEITOS DE ESTRADAS RURAIS E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL
Bela Vista da Caroba, 22 de Maio de 2015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contrato Nº.: 048/2015

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: MR CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - ME

Valor.....: 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Vigência.....: Início: 22/05/2015 Término: 23/05/2016

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2015

Recursos.....: Dotação: 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (181), 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (182), 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (183), 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (299)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LEITOS DE ESTRADAS RURAIS E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL
Bela Vista da Caroba, 22 de Maio de 2015

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

pratique essa ideia

Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

Iniciativa: **Tribuna Regional**

CAMPANHA
CIDADE LIMPA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO

EDITAL Nº 01
 Em cumprimento às determinações do Senhor Ricardo Antonio Ortina - Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.738/2006, a Comissão Organizadora do Concurso Público, Modalidade - Emprego Público, nomeada pela Portaria nº 19.028 de 2015 de 20 de março de 2015.

TORNA PÚBLICO:
 O Edital destinado a regulamentar o Concurso Público, Modalidade - Emprego Público, para a contratação de pessoal por tempo determinado, sob o regime da CLT, em atendimento aos Programas do Governo Federal.

1. DO EMPREGO PÚBLICO, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

1.1 - O Emprego Público a que se refere este Edital, é destinado ao preenchimento de vagas conforme quadro abaixo:

EMPREGO PÚBLICO	N.º Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal R\$	Escolaridade Mínima
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ENFERMIA	05	40	1.964,75	4ª série do ensino fundamental
DIABETISTA	01	40	3.802,56	Ensino superior em enfermagem
ENFERMEIRO	01	40	3.873,06	Ensino superior em enfermagem
MÉDICO	01	40	7.267,15	Ensino superior em medicina

- 1.2 - Para os candidatos aprovados e convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e Endemias, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR irá fornecer o Curso introdutório de formação inicial e continuada de ACS, sendo obrigatória a conclusão do curso, sob pena de desclassificação no Concurso Público.
- 1.3 - Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e Endemias deverão indicar na ficha de inscrição, a localidade em que pretendem atuar como agentes, respeitando o item 1.5.
- 1.4 - Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e Endemias deverão residir, desde a publicação do presente edital, na localidade (bairro/distrito) em que pretendem atuar conforme especificado na tabela abaixo. A comprovação de residência será feita posteriormente no ato da contratação, mediante apresentação de conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, conforme Lei Federal nº 11.350/2006.
- 1.5 - Quadro das subdivisões das localidades dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias:

Nº VAGAS	LOCALIDADE/BARRIO
01	BARRIO ENTRE RIOS
01	BARRIO 7 DE SETEMBRO
01	CENTRO
01	JARDIM ANELI
01	LINHA ALTO PARADISO E ARACA
01	LINHA ANDRADE E RIO VERDE
01	LINHA BOA VISTA DO CAPANGUA
01	LINHA CERRO PINHO
01	LINHA KM 12
01	LINHA SÃO DOMINGOS E JARDIM FRONTIÇA
01	LINHA SÃO FRANCISCO E SÃO MATHEUS
01	LINHA SÃO PÉDRO FLOREDO
01	PRINCESSA ISABEL
01	VILA CATARINA
01	VILA NOVA

- 1.6 - Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/99.
- 1.7 - Os candidatos aprovados serão contratados no regime da CLT, com direitos, vantagens e obrigações especificadas na Consolidação das Leis do Trabalho.
- 1.8 - Os contratos serão celebrados de acordo com a Lei Municipal nº 1.738/2006, vigorarão por prazo indeterminado e somente serão rescindidos nos seguintes casos:
 - 1.8.1 - prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, apuradas em procedimento administrativo;
 - 1.8.2 - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
 - 1.8.3 - necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere do artigo 169 da Constituição Federal;
 - 1.8.4 - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias;
 - 1.8.5 - extinção dos programas Federais e Estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 - Ter idade mínima de dezoito (18) anos no ato da contratação;
- 2.3 - Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- 2.4 - Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.5 - Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
- 2.6 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.7 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.8 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.
- 2.9 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- 2.10 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da contratação.
- 2.11 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para a contratação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Inscrição via internet:
 3.1.1 - Será admitida à inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08h00 horas do dia 28 de

maio de 2015 até as 23h59min do dia 22 de junho de 2015.
 3.1.2- O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 3.1.3- O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar e autenticar o boleto bancário até a data de seu vencimento, em toda rede bancária.
 3.1.4- O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
 3.1.5- As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.
 3.1.6- O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
 3.1.7 - Somente será admitida uma inscrição por candidato.
 3.1.8 - Aos interessados que não possuem acesso a Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 28 de maio de 2015 a 22 de junho de 2015, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Agência do Trabalhador do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, nº 546, Centro. Para realizar a inscrição o candidato deverá levar documentos pessoais.
 3.1.9 - No ato da inscrição o candidato portador de deficiência ou não, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Concurso Público, prova diferenciada ou tempo especial, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo III, devendo o mesmo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
 3.1.10 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 23 de junho de 2015.
 3.1.11 - DO VALOR DE INSCRIÇÃO:
 Escolaridade exigida Valor da Valor de inscrição
 Ensino fundamental R\$ 40,00
 Ensino superior R\$ 120,00
 3.2 - O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público - modalidade emprego público no endereço eletrônico www.saber.srv.br ou pelo telefone (45) 3225 3322.
 3.3 - Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
 3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.
 3.4.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público - modalidade emprego público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
 a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
 3.4.2- O candidato que faz jus ao benefício deverá:
 a) efetuar sua inscrição no concurso público - modalidade emprego público, no período de 28 de maio a 09 de junho de 2015, através do site www.saber.srv.br.
 b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.5.1, "b", conforme anexo II deste edital.
 c) Encaminhar por Sedex, com aviso de Recebimento para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel - PR CEP: 85801-050, até o dia 09 de junho de 2015, os seguintes documentos: cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho - CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego); declaração subscrita pelo interessado relatando sua situação de desemprego assinada por duas testemunhas ou comprovação de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
 3.4.3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
 3.4.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
 3.4.5 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, e no site www.saber.srv.br no dia 18/06/2015.
 3.4.6 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
 3.4.7 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 23 de junho de 2015, conforme procedimentos descritos neste edital.
 3.5 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar via SEDEX, laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem o dia 22 de junho de 2015, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
 3.5.1- A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias da data de publicação deste edital.
 3.6 - O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
 3.7 - O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
 3.8 - A Comissão Organizadora do Concurso Público - modalidade emprego público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da

Prefeitura Municipal Santo Antonio do Sudoeste - PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site www.saber.srv.br no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1 - As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público, Modalidade - Emprego Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 4.2 - São reservados 5% das vagas abertas por este edital, para cada cargo, aos portadores de deficiência de conformidade com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298/99.
- 4.3 - O Direito de concorrer à reserva de vagas será definido pelo laudo apresentado no ato da inscrição, conforme item 3.5 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do trabalho do município.
- 4.4 - Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no Art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
- 4.5 - No ato da inscrição o candidato portador de deficiência que necessite de atendimento diferenciado no dia do Concurso Público, Modalidade - Emprego Público, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.
- 4.6 - As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
- 4.7 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO, MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO:

- O Concurso Público, Modalidade - Emprego Público compreenderá as seguintes etapas:
 a) Primeira etapa: consistirá de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
 b) Segunda etapa: consistirá em exame pré-admissional.
5.1 - DA PROVA ESCRITA
 5.1.1 - A prova escrita objetiva será realizada no dia 19 de julho de 2015 em horário e local a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.
 5.1.2 - A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerado classificado o candidato que na somatória dos acertos obteve nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
 5.1.3 - O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
 5.1.4 - Será excluído do Concurso Público, Modalidade - Emprego Público por ato da Comissão Organizadora do Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.6 deste edital.
 5.1.5 - Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
 5.1.5.1 - Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
 5.1.5.2 - Em hipótese nenhuma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
 5.1.5.3 - No cartão de respostas o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, bem como a assinatura ou rubrica, utilizando sempre caneta esferográfica azul ou preta.
 5.1.6 - Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Organizadora.
 5.1.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
 5.1.8 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas no Concurso Público, Modalidade - Emprego Público, nas dependências do local de aplicação da prova.
 5.1.9 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público, Modalidade - Emprego Público.
 5.1.10 - Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
 5.1.11 - O candidato impossibilitado fisicamente de comparecer ao local da realização da prova deverá solicitar à Comissão Organizadora, por escrito e com justificativa, a constituição de banca especial, no mínimo quarenta e oito (48) horas antes do horário marcado para início da mesma, devendo esta ser realizada no mesmo horário das demais.
 5.1.12 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
 5.1.13 - Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após terem entregues as provas e assinarem a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
 5.1.14- O candidato que queira contestar alguma questão, poderá fazê-lo, no dia da prova, através do fiscal de sala registrando na folha ata, a qual será encaminhada à Comissão Especial de Concurso.
 5.1.15- Se o candidato quiser interpor recursos contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova.
 5.1.16 - Não poderão participar do Concurso Público - modalidade Emprego Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o segundo grau.
 5.1.17 - A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja até o ensino fundamental completo, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	3,0	30,00
Matemática	10	3,0	30,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Valor Máximo da Prova			100,00

5.2.2 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino superior, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	15	4,0	60,00
Valor Máximo da Prova			100,00

5.3. – DO RESULTADO FINAL:

5.3.1 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.

5.3.2 – Serão considerados aprovados, os candidatos com Média de Classificação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

5.3.3 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

- Candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- Candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- Candidato mais idoso.

6. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

6.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

6.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

6.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas) no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a realização da prova.

6.1.3 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

6.2 – O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, etc., juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido a Comissão Organizadora, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

6.3 – Após o julgamento pela Comissão Organizadora, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial. Se resultar em alteração do gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas novamente, conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

6.4 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO:

7.1 – O Concurso Público, Modalidade - Emprego Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

7.2 – A aprovação no Concurso Público, Modalidade - Emprego Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade, sendo o número de vagas preenchido de acordo com as necessidades da Administração.

8. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO – MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO

8.1 – A Coordenação Geral do Concurso Público – modalidade emprego público estará a cargo do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 024/2014 – tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.

8.2 – Não poderão participar do Concurso Público modalidade Emprego Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não contratação.

9.2 – Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

9.3 – A convocação dar-se-á por Edital, publicado no Órgão Oficial do Município e afixado em mural na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

9.4 – É de responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados junto ao Departamento Pessoal do Município.

9.5 – O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada, será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.

9.6 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e seus anexos que serão publicados no Órgão Oficial do Município, e afixado em mural na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

9.7 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital e do Regulamento de Concurso e, em caso de classificação e contratação, a observância do regime jurídico nele indicado, bem como do regime interno da Prefeitura Municipal.

9.8 – Os cartões resposta deste Concurso Público, Modalidade - Emprego Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público – modalidade Emprego Público, com auxílio da Assessoria Jurídica do Município.

10.2 – Fazem parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos, Anexo II – Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais, Anexo IV – Requerimento de Recurso e Anexo V – Cronograma.

10.3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Marilis Cristina Tonini

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015**MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO****EDITAL Nº 01**

Anexo I – Conteúdos Programáticos

LÍNGUA PORTUGUESA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.

Obs. Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

Para os cargos do ensino médio e superior:

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.

Obs. Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Para os cargos do ensino médio:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ENDEMIAS**

Conhecimentos específicos: Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde. Cadastramento de famílias. Pré-Natal. Parto e Nascimento Humanizado, Puerpério. Aleitamento materno. Vigilância epidemiológica.

Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001). Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

DENTISTA

Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Flúor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestésias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodônticas. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Aesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Altraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apeficação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas. Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas. Ética odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

ENFERMEIRO

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifóide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema

Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

MÉDICO

Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmoze, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólitos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamo-hipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabetes melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalcemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015
MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 01**

ANEXO II**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: ()	
Cargo pretendido:	Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013 e declaro que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2015.

Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Santo Antonio do Sudoeste - PR, ____/____/2015 () Deferido () Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso:

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015
MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 01
ANEXO III**

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:	
Inscrição:	Documento:
Cargo Pretendido:	Fone:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/1999
() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

Santo Antonio do Sudoeste, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015
MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2015
Anexo IV**

REQUERIMENTO DE RECURSO**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Saber

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

_____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

Crescendo com você!
Jornal Tribuna Regional

Poluição

=

Qualidade de VIDA

**CAMPANHA
CIDADE LIMPA**

Cidade limpa, dever de todos

iniciativa:

Tribuna Regional

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015
MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2015**

**Anexo V
CRONOGRAMA**

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	28/05/2015
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	28/05/2015 a 09/06/2015
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	18/06/2015
Período de Inscrição	28/05 a 22/06/2015
Último dia para pagamento do boleto bancário	23/06/2015
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	07/07/2015
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	08 e 09/07/2015
Data Provável da Prova Objetiva	19/07/2015
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	19/07/2015 às 21 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	20 e 21/07/2015
Publicação do resultado final da prova objetiva, do gabarito oficial	28/07/2015
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva	29 e 30/07/2015
Homologação do resultado final	01/08/2015

- 2.4 - Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 - Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 - Possuir CNH categoria D ou superior para o cargo de Agente Operador de Máquinas, no ato da prova prática.
- 2.7 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- 2.8 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13 - Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
- 2.14 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - Inscrição via internet:
 - 3.1.1 - Será admitida a inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08 horas de 28 de maio de 2015 até as 23h59min do dia 22 de junho de 2015.
 - 3.1.2 - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 3.1.3 - O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, em toda rede bancária.
 - 3.1.4 - O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
 - 3.1.5 - As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.
 - 3.1.6 - O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
 - 3.1.7 - Aos interessados que não possuem acesso a Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 28 de maio de 2015 a 22 de junho de 2015, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Agência do Trabalhador do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, nº 546, Centro. Para realizar a inscrição o candidato deverá levar documentos pessoais.
 - 3.1.8 - No ato da inscrição o candidato portador de deficiência ou não, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Concurso Público ou prova diferenciada, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo III, devendo o mesmo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
 - 3.1.9 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 23 de junho de 2015.

3.1.10. - DO VALOR DE INSCRIÇÃO:

Escolaridade exigida	Valor da Valor de inscrição
Ensino fundamental	R\$ 40,00
Ensino médio	R\$ 80,00
Ensino superior	R\$ 120,00

- 3.2 - O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico www.saber.srv.br pelo telefone (45) 3225-3322.
- 3.3 - Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.

3.4.1 - Conforme o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4.2 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) efetuar sua inscrição no concurso público no período de 28 de maio a 09 de junho de 2015, através do site www.saber.srv.br.

b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, "b", conforme anexo II deste edital.

c) Encaminhar pelos Correios para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel - PR CEP: 85801-050, até o dia 09 de junho de 2015, os seguintes documentos: Anexo II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho - CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).

3.4.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste- PR, e no site www.saber.srv.br no dia 18 de junho de 2015.

3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 23 de junho de 2015, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.5 - O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.

3.6 - O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.

3.7 - A Comissão Organizadora do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal Santo Antônio do Sudoeste- PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site www.saber.srv.br no dia 07 de julho de 2015.

3.8 - Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através dos telefones (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no item 3 e subitens, conforme cronograma.

3.9 - O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada NÃO poderá realizar a prova escrita. Caso sua inscrição seja homologada em outro cargo, ele somente poderá realizar a prova para o cargo onde constar o seu nome.

3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.11 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste e no site www.saber.srv.br.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
Edital Nº 01/2015**

Em cumprimento às determinações do Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria n.º 19.028/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, títulos e Práticas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 - Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

CARGO	Vagas	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	929,50	40	Ensino Médio Completo.
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	1	638,80	40	4ª série ensino fundamental.
AGENTE DE VEÍCULOS DO INTERIOR	1	929,50	40	4ª série ensino fundamental e CNH categoria D ou superior.
AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS	1	1.170,89	40	4ª série ensino fundamental e CNH categoria - D ou superior.
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.704,04	30	Ensino superior em serviço social**
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	746,60	40	Ensino médio e curso de auxiliar de saúde bucal**
BIOLOGO	1	2.873,06	40	Ensino Superior em Ciências Biológicas. (bacharel)**
CONTADOR	1	3.380,06	40	Ensino superior em ciências contábeis**
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	3.380,06	40	Ensino superior em agronomia**
ENGENHEIRO CIVIL	1	1.690,02	20	Ensino superior em engenharia civil**
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	1	3.380,06	40	Ensino superior em farmácia com habilitação em bioquímica**
FISIOTERAPEUTA	1	1.352,01	20	Ensino superior em fisioterapia**
FONOAUDIÓLOGO	1	1.352,01	20	Ensino superior em fonoaudiologia**
NUTRICIONISTA	1	1.352,01	20	Ensino superior em nutrição**
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	958,89	20	Nível médio, na modalidade Normal (magistério) ou graduação em Pedagogia, com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental devidamente Credenciado e reconhecido pelo MEC.
PSICÓLOGO	1	1.352,01	20	Ensino superior em psicologia**
TÉCNICO AGRÍCOLA	1	1.014,00	40	Ensino médio e curso técnico agrícola**
TÉCNICO EM ESPORTO	1	1.875,91	40	Ensino superior em educação física (bacharel)**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	1.014,00	40	Ensino médio e curso técnico em enfermagem**
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	1.014,00	24	Ensino médio e curso técnico em radiologia**
TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	1	2.362,50	40	Ensino Superior Tecnólogo em Construção Civil**
ZELADORA	1	638,80	30	4ª série ensino fundamental.

**Possuir registro no Conselho de Classe.

1.2 - Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.

1.3 - Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.

1.4 - Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO.

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
- 2.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

as atribuições do cargo em provimento.

4.2 – O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.

4.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.

4.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar via SEDEX, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo III e laudo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem o dia 22 de junho de 2015, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.

4.4.1- A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.

4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.7 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

a) Primeira etapa: consistirá de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.

b) Segunda etapa:

Prova prática de caráter classificatório e eliminatório, para o cargo de Agente Operador de Máquinas.

Prova de títulos de caráter apenas classificatório, para os cargos de Professor de Ensino Fundamental e todos os cargos que exigem o ensino superior.

c) Terceira etapa: consistirá em exame médico pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

5.1.1 – A prova escrita objetiva será realizada na data provável de 19 de julho de 2015, em local e horário a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.

5.1.2 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

5.1.4 – Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.6 deste edital.

5.1.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

5.1.5.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

5.1.5.2 – O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.

5.1.5.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.

5.1.5.4 – Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.

5.1.6 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.

5.1.7 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.

5.1.8 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.

5.1.8.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.1.9 – Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.

5.1.10 – Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.

5.1.11 – Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.

5.1.12 – O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.

5.1.13 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.

5.1.14 – Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja até o ensino fundamental completo, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	3,0	30,00
Matemática	10	3,0	30,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Valor Máximo da Prova			100,00

5.2.2 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino médio completo e para o cargo de Professor de Ensino Fundamental a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Matemática	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0	40,00
Valor Máximo da Prova			100,00

5.2.3 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino superior (exceto para o cargo de Professor de Ensino Fundamental) a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	15	4,0	60,00
Valor Máximo da Prova			100,00

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste e no site www.saber.srv.br.

5.4 – DA PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA

5.4.1 – A prova de aptidão prática será aplicada para o cargo de Agente Operador de Máquinas e será realizada no dia 19 de julho de 2015, devendo os candidatos comparecer em frente à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, PR, às 13 horas, para o deslocamento ao local da prova.

5.4.2 – Os candidatos ao cargo de Agente Operador de Máquinas serão avaliados operando Pá-carregadeira, Motoniveladora e Retroescavadeira, podendo o candidato optar por uma destas máquinas. Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:

- Verificação das condições da máquina;
- Partida e parada;
- Uso do câmbio e dos freios;
- Localização da máquina no local de trabalho;
- Observação de normas e das placas de sinalização;
- Velocidade desenvolvida no local de trabalho;
- Obediência às situações do trajeto.

5.4.3 – A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (100 - " PP"), sendo " PP" = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas serão definidas conforme planilha elaborada pela Banca Examinadora e serão valoradas da seguinte forma:

- Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- Faltas Leves: 05 pontos negativos.

5.5 – DA PROVA DE TÍTULOS

5.5.1 – Para os candidatos aos cargos de Professor do Ensino Fundamental e cargos que exigem o ensino superior completo, haverá prova de títulos conforme quadro abaixo.

5.5.2 – Todos os candidatos aos cargos mencionados no item anterior poderão entregar os títulos, mas somente serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos na prova escrita.

5.5.3 – A prova de títulos será realizada no dia 19 de julho de 2015, em horário e local a ser publicado no edital de homologação das inscrições.

5.5.4 – Os títulos poderão ser encaminhados à Comissão Especial de Concurso, pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização , com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	3,0	6,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Mestrado , na área específica do cargo pretendido.	6,00	6,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Doutorado , na área específica do cargo pretendido.	8,00	8,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		20,00

5.5.6 – NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

5.5.7 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

5.5.8 – A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

6-DO RESULTADO FINAL

6.1 – Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.

6.2 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova prática serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula: (nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 = Média de Classificação.

6.3 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.

6.4 – Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.5 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

- idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
- Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- Candidato mais idoso.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

7.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

7.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

7.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito.

7.1.3 – Com relação às provas práticas e títulos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação das notas das respectivas provas.

7.1.4 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

7.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial de Concurso, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, PR ou enviado via sedex ao Instituto Saber, sito a Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.

7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 7.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.

7.4 – Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

7.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 – O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

8.2 – A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO

9.1 – A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 024/2014 – tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.

9.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da Comissão Organizadora do Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

10.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

10.3 – Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Santo Antônio do Sudoeste, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do Município.

10.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Sudoeste- PR e outra forma que se julgar necessária.

10.4.1- Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

10.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste.

10.6 – O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

10.7 – O candidato nomeado terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Sudoeste- PR.

10.8 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.

10.9- A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

10.10 – Os cartões resposta deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.

10.11 – O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.

11.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.

11.3 – Fazem parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos, Anexo II – Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais, Anexo IV - Requerimento de Recurso e Anexo V – Cronograma.

11.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Marilis Cristina Tonini

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Anexo I – Conteúdos Programáticos

LÍNGUA PORTUGUESA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.

Obs. Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

Para os cargos do ensino médio e superior:

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.

Obs. Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Para os cargos do ensino médio e professores:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificações. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção

e combate a incêndio.

AGENTE DE VEÍCULOS DO INTERIOR

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

ASSISTENTE SOCIAL

Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Segurança e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimento familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Preenchimento de fichas clínicas. Prevenção. Cariologia. Placa bacteriana. Técnicas de escovação. Tipos de dentição. Anatomia dental. Esterilização, Desinfecção, Assepsia, Antissepsia. Ergonomia (trabalho a quatro mãos). Métodos de Prevenção (selantes, flúor, palestras). Materiais e Instrumentais utilizados na clínica odontológica (seqüência, utilização). Rotina de cuidados com equipamentos da clínica. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais, Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Informática: Sistema Operacional Windows XP, 2007 e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

BIÓLOGO

Célula: componentes orgânicos e inorgânicos; membrana, citoplasma e organelas; núcleo e componentes nucleares; Herança Mendeliana: Algumas características mendelianas no homem; Sistema ABO; Genealogias; Histologia: características gerais dos tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso; Bioquímica: componentes químicos da célula: inorgânicos - água (importância e papel na natureza para os seres vivos); principais sais minerais encontrados nos seres vivos e sua importância; Componentes orgânicos - importância e funções dos carboidratos, das proteínas, dos lipídios e dos ácidos nucléicos; Fisiologia animal: Sistema digestivo, respiratório e circulatório; Bactérias: forma, função e importância; Botânica: célula vegetal; importância da água e da luz para as plantas; grupos vegetais: flor, fruto e semente; tecidos condutores (xilema e floema); Mamíferos: características gerais, classificação e reprodução; Zoologia: características gerais dos principais grupos zoológicos; Programa de saúde: definição de agentes etiológicos; relação parasito- hospedeiro; Endemias e epidemias; Ecologia: conceito e importância; comunidades e ecossistemas; cadeias e teias alimentares; poluição; conceito e exemplo de produtores, consumidores e decompositores. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts. 205 a 217).

CONTADOR

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipo e plano de contas). Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. Registro de operações mercantis e de serviços. Provisões: depreciação, amortização e exaustão. Ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). Participações societárias (conceito, classificação e formas). Contabilidade Societária: Cisão, Incorporação e Fusão. Partes relacionadas, Contabilidade gerencial: noções preliminares (características da contabilidade gerencial). Análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho (análise vertical, análise horizontal e análise por quocientes – liquidez, atividade e rentabilidade). Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias: estágios e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida fluante (restos a pagar). Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle no setor público. controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Legislação: Lei 4.320/64; Lei 6.404/76. Lei 9.430/96. Lei 10.406/02. Lei complementar nº 101/00. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Instrução Normativa SRF nº 459/04. Instrução Normativa SRF nº 971/09. Instrução Normativa SRF nº 480/04. Resolução CFC 750/93. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Lei 8.666/93. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Agricultura - Quanto às culturas perenes e temporárias, serão abordados aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção, que estão relacionados aos seguintes itens: Fatores edafoclimáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade e aeração). Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas (elementos essenciais e sua disponibilidade, adubação e fertilizantes, correção do solo e corretivos). Transformações do nitrogênio, do fósforo, do enxofre e de outros elementos no solo. Tratos culturais (principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica). Controle de ervas daninhas (diferentes métodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle. Conceitos, objetivos, escolas e aplicação dos princípios agroecológicos: agricultura orgânica, as escolas da linha agroecológica. Conversão da agricultura convencional à agricultura orgânica. Tipos de máquina e implementos agrícolas e sua operacionalização. Gênese do solo. Processos e fatores de formação dos solos. Características físicas, químicas e mineralógicas dos solos. Principais atributos do solo para fins de classificação. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Levantamentos e amostragem de solos. Engenharia Rural : Irrigação e Drenagem.

Pecuária - Quanto à produção animal, serão abordados os seguintes aspectos da Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute).

Economia Agrícola - Teoria e instrumentos de análise econômica: teoria da produção e da estrutura de mercados, progresso técnico na agricultura, teoria da demanda, teoria da oferta, elasticidades, mudança no equilíbrio, relações entre receita e elasticidade, formação de preços, preços fixos e flexíveis, determinação dos preços agrícolas, teoria da renda da terra. Mecanismos e financiamentos da política agrícola, política macroeconômica e agricultura, instrumento de política agrícola: créditos, preços, tributação, tecnologia, armazenamento e comercialização, políticas de segurança alimentar, políticas de reforma agrária e colonização.

Como promover "dias de campo" para demonstrar técnicas. Noções e conhecimentos para elaboração de laudos técnicos.

ENGENHEIRO CIVIL

Projeto e Execução de Obras Cíveis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto - controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; esmagamento de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluidos não viscosos. Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós,cápsulas, pilulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 417 de 29 de setembro de 2004). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

Bioquímica Geral -Bioquímica das proteínas e aminoácidos, dos ácidos nucleicos e nucleoproteína, dos carboidratos e dos lipídios. Vitaminas lipossolúveis e hidrossolúveis. Enzimas. Relações com o meio ambiente. Metabolismo de carboidratos. Ciclo de ácidos tricarboxílico. Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa. Metabolismo de lipídios. Metabolismo de proteína. Metabolismo de ácido nucleico. Integração metabólica e mecanismo de regulação. Bioquímica dos tecidos. Detoxicação. Bioquímica do leite. Equilíbrio eletrolítico e ácido básico. Microbiologia -Contaminação microbiológica em medicamentos; Desinfecção; Esterilização. Assepsia. Bacteriologia geral. Morfologia e fisiologia. Genética bacteriana. Antibióticos e quimioterápicos. Introdução à virologia. Vírus de interesse na medicina humana. Cocos gram positivos. Bacilos gram positivos não esporulados. Bacilos gram positivos esporulados. Bacilos álcool-ácido resistentes. Espiroquetídeos. Cocos gram negativos. Bacilos gram negativos fermentadores. Bacilos gram negativos não fermentadores. Gêneros chlamydia/micoplasma. Introdução à micologia. Dermatofitos. Outros agentes de micoses superficiais. Gêneros cryptococcus/cândida. Agentes da cromomicopse e micetomas. Gêneros sporotrix/rinosporidium. Gêneros paracoccidioides. Parasitologia: Relações parasito-hospedeiro. (morfologia, biologia, patogenia, profilaxia epidemiologia). Gêneros: Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Trichoplasma, Giardia, Entamoeba, Shistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomídeos, Strongyloides, Enterobius, Trichiuris

FISIOTERAPEUTA

Sinais vitais. Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central. Sistema respiratório. Sistema ósseo e sistema muscular. Tratamento fisioterápico nas deficiências citadas anteriormente. Biomecânica Básica dos sistemas citados. Avaliação músculo-esquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio-encefálico/Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia aplicada à geriatría; Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Fisioterapia do Exercício. Saúde do Trabalhador. Saúde do Idoso. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis n.ºs 8.080/90 e 8.142/90; Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts196 a 200).

FONOAUDIÓLOGO

Atuação clínica e coletiva em saúde pública, áreas de atuação e competências fonoaudiológicas, código de ética profissional, tempo de assistência fonoaudiológica relacionada a problemas de saúde de acordo com orientações balizadoras. Morfofisiologia de funções auditivas periférica e central; patologias auditivas; aplicabilidade, aspectos legais e descrição de resultados de procedimentos em Audiometria Tonal, Logoaudiometria, Medidas de Imtância Acústica, métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição (BERA), Emissões Otoacústicas e Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU); reabilitação e terapia audiológica. Avaliação e atuação fonoaudiológica clínica e escolar em linguagem oral e escrita: aquisição, desenvolvimento da linguagem e alterações de linguagem; Atraso de linguagem, Distúrbio Específico de Linguagem, Transtorno Global do Desenvolvimento, Disfluência e Gagueira; Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Caráter etiológico, classificação e intervenção clínica em Disartria, Apraxia e Afasias. Conceito, classificação e alterações fonoaudiológicas, avaliação, tratamento e atuação interdisciplinar em Fissura Lábio-palatina, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down e Síndrome do Respirador Oral. Motricidade orofacial, o desenvolvimento e alterações de funções estomatognáticas, princípios e terapia miofuncional. Classificação e intervenção fonoaudiológica em Distúrbios da Deglutição. Fonação, saúde vocal e distúrbios vocais: etiologia, tratamento e terapia vocal. Atuação fonoaudiológica em câncer de cabeça e pescoço, prevenção, diagnóstico precoce, alterações fonoaudiológicas e intervenção clínica. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Áreas de atuação. Código de ética do fonoaudiólogo.

NUTRICIONISTA

Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Valor calórico. Necessidades calóricas. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantís, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo e cocção. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícia. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do

desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações(arts226 a 230).

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

PSICÓLOGO

Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

TÉCNICO AGRÍCOLA

Desenho Técnico. Topografia. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Adubação mineral. Adubação orgânica: esterco, compostagem orgânica, biofertilizantes líquidos, adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura. Rotação, sucessão e consorciação de culturas. Cobertura morta. Irrigação e drenagem. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Uso e regulação de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções de cooperativismo.

TÉCNICO EM DESPORTO

Noções de primeiros socorros. A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física:Histórico da Educação Física: Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Voleibol: regras, sistema operacional, sistemas ofensivos, regulamento, competição, histórico; Basquetebol: regras e regulamentos, competições, sistemas ofensivos, sistemas defensivos, histórico;Handebol: regras, competições, sistemas de ataque e defesa, histórico; Atletismo: regras, provas: corridas, saltos, arremessos, competições: Jogos regionais - abertos - olimpíadas, materiais; Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamento; Futebol de salão: regras; regulamentos; competições; sistemas ofensivos; sistemas defensivos; Futebol: regras, competições, regulamentos, sistemas ofensivos, sistemas defensivos. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 217).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos,potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principaisdoenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Processo de Trabalho em Saúde: Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos Direitos do Paciente, proposta no Manual da Comissão Conjunta de Acreditação de Hospitais para a América Latina e Caribe. Políticas de saúde. SUS - Sistema Único de Saúde. Ética e trabalho. Gestão do Serviço Radiológico: Administração de serviços de radiodiagnóstico. Legislação do exercício profissional: Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86. Recursos de informática e técnicas de arquivamento utilizados no serviço de radiodiagnóstico. Rotinas de procedimentos em radiodiagnóstico. Tecnologia Radiológica: Formação e caracterização da imagem radiográfica. Unidade radiográfica básica. Unidades radiográficas especiais. Proteção Radiológica: Epistemologia da proteção radiológica. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Portaria n.º 453/98 e legislação sanitária do Ministério da Saúde. Radiação não ionizante. Processamento químico de filmes: Composição de filmes e écrans: relações entre ambos; funções dos écrans. Métodos de processamento químico de películas radiográficas por meios automáticos e manuais. Rotinas de limpeza e conservação dos sistemas de processamento químico de filmes. Anatomia/ Fisiologia: Osteologia. Artrologia. Miologia. Membros superiores e inferiores: grupos musculares, inervação, vascularização, esqueleto e articulações. Tórax. Abdome. Sistema neurológico. Patologia: Patologia de doenças. Processos inflamatórios. Neoplasias e oncologia. Traumas. Processamento de Imagens Digitais: Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts196 a 200).

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Leitura e interpretação de projetos de construção e arquitetura. Preparo de concretos e argamassas. Construção de alicerces como baldrame, sapata isolada, radier, blocos. Levantamento de paredes de alvenaria: amarração e encontro. Vão de portas e janelas. Uso de nível e prumo. Cintas de amarração. Pilares, vigas e lajes. Escoramentos. Telhado. Assentamento de esquadrias. Revestimento: chapisco, emboço e reboco. Ferramentas e equipamentos usados na construção civil. Noções dos Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto: aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Noções de segurança no trabalho. Uso de equipamentos de proteção individual e coletivo.

ZELADORA

Serviços de limpeza e varrição. Sistemas e produtos de limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções gerais de organização e o uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
ANEXO II**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: ()	
Cargo pretendido:	Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015 e declaro que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2015.

Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Santo Antônio do Sudoeste- PR, ____/____/2015() Deferido () Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Anexo IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Saber

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	Documento:
Cargo Pretendido:	Fone:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/1999
() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

Santo Antonio do Sudoeste, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

**Anexo V
CRONOGRAMA**

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	28/05/2015
Período de inscrição com isenção da taxa de inscrição	28/05/2015 a 09/06/2015
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	18/06/2015
Período de inscrição	28/05 a 22/06/2015
Último dia para pagamento do boleto bancário	23/06/2015
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	07/07/2015
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	08 e 09/07/2015
Data Provável da Prova Objetiva, prática e títulos	19/07/2015
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	19/07/2015 às 21 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	20 e 21/07/2015
Publicação do resultado final da prova objetiva, do gabarito oficial, prova prática e títulos	28/07/2015
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva, prática e títulos	29 e 30/07/2015
Homologação do resultado final	01/08/2015

Poluição

=

Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

iniciativa:
Tribuna Regional



Informe do Legislativo de Pranchita

ATA N° 20/2015

Dia 18 de Maio de 2015 às 18:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: DEMÉTRIO GUSTAVO TEOLOGIDES MARCON, LUCI MARIA FAQUINELLO PRIGOL, ADELAR GILVANI RADAELLI, JUCEMAR GIARETTA, NILSO ANTONIO FORNASARI, ADEMIR SAUGO, CÉLIA CLARA HOLLEN BERTOCHI e VERA LÚCIA FONTANA GIONGO, verificando-se o livro de presenças nele constatou-se a ausência do Vereador Eloir Nelson Lange. Ante a ausência do Presidente desta Casa de Leis, a Vereadora Vera Lúcia Fontana Giongo assumiu a presidência desta Casa de Leis.

Foi então pela Presidente, que convocou os presentes para de pé e, após ser feito a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Demétrio Gustavo Teologides Marcon, o presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos.

Que inicialmente foi lida a ata n° 19/2015 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade.

Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei n° 18/2015 o qual dá nova redação ao Artigo 4°, da Lei n° 1095/2015, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Em seguida foi lido o Projeto de Lei n° 17/2015 o qual Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Pranchita, Estado do Paraná, da Administração direta e indireta, para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer a qual renovu vistas.

Nas matérias desta Casa de Leis, foi lida a Indicação n° 08/2015 de autoria do Vereador Adelar Gilvani Radaelli, o qual propõe que o Executivo Municipal providencie, através do departamento competente, a pintura/marcação das faixas de estacionamento junto à Avenida Rio Claro e Rua Tapajós, bem como, providencie a sinalização através de placas de estacionamento permitido e proibido, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão.

Na sequência foi lida a indicação n° 09/2015 a qual propõe que o Executivo Municipal, providencie a instalação de um campo de futebol, no imóvel urbano de propriedade do Município onde está localizada a Super Creche no Município de Pranchita/PR, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas.

Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.



A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida.

MAIS EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
Secretaria de Educação

14-11-51

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2015 - PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 RUA RIO DE JANEIRO N°1021 C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR	Processo Administrativo: 29/2015 Processo de Licitação: 29/2015 Data do Processo: 27/04/2015
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2015
b) Licitação Nr.: 16/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/05/2015
e) Data da Adjudicação: 22/05/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS (G1P13 E P45) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd. de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 003852 - ELVID ANTONIO DA SILVA	2	0,0000	11.943,00
	2		11.943,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.006.3.3.90.30.00.00.00 (20), 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (89), 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (70), 2.030.3.3.90.30.00.00.00 (120)

Bela Vista da Caroba, 22 de Maio de 2015.

DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2015 - PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 RUA RIO DE JANEIRO N°1021 C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR	Processo Administrativo: 30/2015 Processo de Licitação: 30/2015 Data do Processo: 28/04/2015
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 30/2015
b) Licitação Nr.: 17/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/05/2015
e) Data da Adjudicação: 22/05/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LEITOS DE ESTRADAS RURAIS E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd. de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 004311 - E. G. DA ROCHA - ME	1	0,0000	79.800,00
- 004127 - MR CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - ME	1	0,0000	85.400,00
- 003842 - PAULO SERGIO DA SILVA - TERRAPLENAGEM - ME	1	0,0000	133.800,00
	3		299.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (181), 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (182), 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (183), 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (299)

Bela Vista da Caroba, 22 de Maio de 2015.

DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL